

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161819
PORTARIA: 479/2010-DG
Objetivo: Para acompanhamento dos bens adquiridos por intermédio dos recursos provenientes do Convênio nº 297/2008.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571949731/Nildsem Rodrigues da Silva (Sub-Gerente) / 5.5 diárias (Alimentação) / de 04/10/2010 a 09/10/2010<br
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161947
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 24/2010
Objeto: contratação dos serviços de Implantação, Operacionalização, Manutenção preventiva e corretiva para um Sistema de Monitoramento de Estradas (Sistema de Vídeo Monitoramento Digital com Reconhecimento de Placa – SVMDRP) no Estado do Pará, captura e decodificação automática de placas de veículos, armazenamento e processamento de dados e imagens e Equipamento MICRO RECEPTOR DE USO INTERNO DE OUVIDO, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência do Anexo I do Edital.
Entrega do Edital: Endereço eletrônico para Sessão Pública: www.comprasnet.gov.br
Observação: Endereços eletrônicos para Retirada de Edital: www.comprasnet.gov.br ou compraspará.
Responsável pelo certame: Aquiles Nunes Matos Guerra
Local de Abertura: Endereço eletrônico para Sessão Pública: www.comprasnet.gov.
Data da Abertura: 13/10/2010
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06183120643430000	339039	6321000000	Federal
06183120643430000	449052	0306000000	Federal

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161888
PORTARIA: 482/2010-DG
Objetivo: Para realizar o Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária, Rede Comunitária de Segurança e Nivelamento em Setor e Sub-Setor.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58874881/Luciana Lopes da Silva Oliveira (TEN/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 26/09/2010 a 29/09/2010
58874881/Luciana Lopes da Silva Oliveira (TEN/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 26/09/2010 a 29/09/2010<br
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161998
TERMO ADITIVO: 1
Data de Assinatura: 20/07/2010
Vigência: 31/07/2010 a 31/01/2011
Justificativa: Prorrogação de contrato temporário.
Contrato: 5/2010
Contratado: Monique Kelly Tavares Gomes
Endereço: R Pe Raimundo A de Matos, Bairro: Pioneiro, 11
CEP. 68447-000 - Vila dos Cabanos/PA
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162032
TERMO ADITIVO: 1
Data de Assinatura: 20/07/2010
Vigência: 31/07/2010 a 31/01/2011
Justificativa: Prorrogação de contrato temporário.
Contrato: 10/2010
Contratado: Fernanda Paiva de Souza
Endereço: Psg Imos Pires, Bairro: Jurunas, 10
CEP. 66025-030 - Belém/PA
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162023
TERMO ADITIVO: 1
Data de Assinatura: 20/07/2010
Vigência: 31/07/2010 a 31/01/2011
Justificativa: Prorrogação de contrato temporário.
Contrato: 9/2010
Contratado: Fernanda Lopes Araújo
Endereço: Psg Stos Dumont, Bairro: Sacramento, 20
CEP. 66120-430 - Belém/PA
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162010
TERMO ADITIVO: 1
Data de Assinatura: 20/07/2010
Vigência: 31/07/2010 a 31/01/2011
Justificativa: Prorrogação de contrato temporário.
Contrato: 8/2010
Contratado: Adrinny Maia de Castro
Endereço: Travessa Perebebuí , Bairro: Marco, 2065
CEP. 66087-670 - Belém/PA
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162019
TERMO ADITIVO: 1
Data de Assinatura: 20/07/2010
Vigência: 31/07/2010 a 31/01/2011
Justificativa: Prorrogação de contrato temporário.
Contrato: 7/2010
Contratado: Adrienny Maia de Castro
Endereço: Travessa Perebebuí , Bairro: Marco, 2065
CEP. 66087-670 - Belém/PA
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162076
TERMO ADITIVO: 1
Data de Assinatura: 20/07/2010
Vigência: 31/07/2010 a 31/01/2011
Justificativa: Prorrogação de contrato temporário.
Contrato: 1/2010
Contratado: Tiago Silva Guimarães
Endereço: Travessa Barão do Triunfo, Bairro: Pedreira, 1481
CEP. 66080-660 - Belém/PA
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162069
TERMO ADITIVO: 1
Data de Assinatura: 20/07/2010
Vigência: 31/07/2010 a 31/01/2011
Justificativa: Prorrogação de contrato temporário.
Contrato: 3/2010
Contratado: Ney Athayde Pontes
Endereço: Avenida Gentil Bittencourt, Bairro: São Bras, 2300
CEP. 66063-090 - Belém/PA
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162063
TERMO ADITIVO: 1
Data de Assinatura: 20/07/2010
Vigência: 31/07/2010 a 31/01/2011
Justificativa: Prorrogação de contrato temporário.
Contrato: 4/2010
Contratado: Manoel de Jesus Miranda da Silva
Endereço: R Cel Juvêncio Sarmento, Bairro: Ponta Grossa (Icoaraci), 1620
CEP. 66812-490 - Belém/PA
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 286/2010-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º. I e IV da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações posteriores.....
CONSIDERANDO que a Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação e manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;
CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Estado, nos termos do preceituado no Art. 194, Constituição Estadual, é instituição permanente auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do povo;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do Art. 5º, Lei Complementar nº 022/94, que, dentre as diversas funções da Polícia Civil, além da função investigatória, está o combate eficaz à criminalidade e violência, e o exercício da fiscalização das diversões públicas, em conformidade com o Decreto nº 2423, de 31/08/1982;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar em caráter excepcional e transitório, as atividades de diversões públicas com o propósito de evitar acontecimentos que possam acarretar transtornos à ordem pública, especificamente no dia

do pleito eleitoral, que realizar-se-á no dia 03 de Outubro de 2010, na forma do preceituado no Art. 234, Lei nº 4737, de 15/07/1965;
R E S O L V E:
I – PROIBIR em todo o território do Estado do Pará, no dia 03 de Outubro de 2010, a venda e o fornecimento, ainda que gratuito, de bebida alcoólica, por bares, restaurantes, lanchonetes, boates e outros estabelecimentos similares, bem como, por vendedores ambulantes, no período compreendido entre 00 (zero) hora e 18 (dezoito) horas;
II – Determinar à Divisão de Polícia Administrativa-DPA que não forneça licenças para festas dançantes, cujo término ultrapasse às 00 hora do dia 03/10/2010, mesmo para aquelas sem fins lucrativos, desde que contrarie o disposto no inciso I deste Ato;
III – A fiscalização das disposições desta Portaria fica atribuída a todas as Instituições Policiais que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, sujeitando-se os responsáveis pelas infrações aos termos deste ato normativo às sanções civis, administrativas e penais constantes na legislação pertinente à espécie;
IV – Às Diretorias de Polícia Metropolitana, Especializada e do Interior para que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato;
V – Determinar à Diretoria de Administração e à Assessoria de Comunicação Social que adotem as providências de suas alçadas, quanto à publicação do presente Ato no Diário Oficial do Estado e a ampla divulgação nos meios de comunicação locais;
VI – Encaminhar cópia do presente Ato ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, para conhecimento;
VII – Havendo determinação do Tribunal Regional Eleitoral, o presente Ato será alterado, em obediência às instruções daquele órgão judiciário;
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 026/2010-ACADEPOL
Marituba (PA), 27 de setembro de 2010
A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, MÁRCIA CONTENTE BARBOSA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício...
CONSIDERANDO o Concurso Público C – 149, em trâmite, através do Edital nº 01/2009 – SEAD/PCPA, de 28 de julho de 2009, para o provimento de vagas aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador da Polícia Civil, e o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 008/2010-ACADEPOL, que instituiu o Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Civis – categorias Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, bem como, a PORTARIA Nº 011, 14 e 16/2010-ACADEPOL, que homologou a matrícula dos candidatos do certame;
CONSIDERANDO o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa;
RESOLVE:
1. Excluir o Aluno/Candidato/IPC DANILO BARBOSA MOURA – Turma IPC-1, da PORTARIA Nº 025/2010, de 21 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31759, de 24 de setembro de 2010.
2. À Diretoria de Administração para adoção das providências de estilo ao cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
MÁRCIA CONTENTE BARBOSA
Delegada de Polícia/ Diretora da ACADEPOL

PORTARIA Nº 027/2010-ACADEPOL
Marituba (PA), 28 de setembro de 2010.
A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, MÁRCIA CONTENTE BARBOSA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício...
CONSIDERANDO o Concurso Público C – 149, em trâmite, através do Edital nº 01/2009 – SEAD/PCPA, de 28 de julho de 2009, para o provimento de vagas aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador da Polícia Civil, e o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 008/2010-ACADEPOL, publicada no DOE em 22/JUL/10, que instituiu o Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Civis - categorias Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, a Academia de Polícia Civil responsável pela